**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Concurso do Hino Oficial do SINDIFISCAL – 2025**

À Comissão Organizadora do Concurso do Hino Oficial SINDIFISCAL – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins.

Eu, abaixo assinado(a), venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Concurso para escolha do Hino Oficial do SINDIFISCAL, conforme edital em vigor.

**Dados do Requerente:**

Nome completo:

Telefone para contato:

E-mail:

**Informações da Obra:**

Título da Música:

Autor(es):

Versos Iniciais da Letra:

1.

2.

Declaro que a composição enviada é de minha autoria (individual ou em grupo), sendo original e inédita, e que estou de acordo com todas as regras previstas no regulamento do concurso, o qual segue anexo a este requerimento.

Declaro, ainda, que autorizo o uso da minha obra pelo SINDIFISCAL, nos termos descritos no regulamento, para fins institucionais e de divulgação, sem qualquer ônus adicional.

Letra completa da música (colar abaixo):

(Cole a letra completa aqui ou anexe em folha complementar)  
  
Anexo: Regulamento do Concurso (conforme disponibilizado no site oficial [www.sindifiscal.org.br](http://www.sindifiscal.org.br))

Palmas – TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura digital: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome completo do responsável pela inscrição)

**Regulamento do Concurso de Criação do Hino do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins (SINDIFISCAL-TO)**

**1. Objetivo**

O objetivo deste concurso é selecionar a melhor proposta de letra e melodia para o hino oficial do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins (SINDIFISCAL-TO), com o intuito de fortalecer o sentimento de união, identidade e orgulho da categoria. O hino deverá refletir os valores, a história, as lutas e a importância da atuação dos Auditores Fiscais para a sociedade tocantinense.

**2. Participantes**

\* O concurso é aberto a todos os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins, filiados ou não ao SINDIFISCAL-TO, bem como a toda comunidade tocantinense, cujo regulamento estará disponível no site oficial do SINDIFISCAL-TO e em suas redes sociais.

\* A participação pode ser individual ou em grupo.

\* Cada participante ou grupo poderá submeter até duas propostas diferentes.

**3. Requisitos para a Composição**

**3.1. Letra:**

\* A letra deve ser original e inédita, não podendo ter sido publicada ou premiada em outros concursos.

\* Deve ter no mínimo 2 e no máximo 20 estrofes, mais o refrão.

\* A letra poderá conter elementos que remetam à história do Sindifiscal, e/ou à função do Auditor Fiscal, e/ou à importância da categoria para o estado do Tocantins e aos princípios do SINDIFISCAL-TO, como justiça, ética, trabalho e união.

\* Não serão aceitas letras que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, político-partidário ou que denigram a imagem de pessoas, instituições ou da própria categoria.

**3.2. Melodia:**

\* A melodia deve ser original e inédita.

\* Deve ser harmônica com a letra, fácil de cantar e memorizar.

\* A melodia deve ter um tom solene e ao mesmo tempo inspirador, adequado para ser executado em eventos e cerimônias.

\* Poderá ser enviada gravada ou em caso contrário, a partitura musical deve ser incluída no material de envio.

**4. Formato de Inscrição e Envio**

\* A inscrição e o envio das propostas serão realizados exclusivamente por meio do e-mail oficial do concurso: comunicacao@sindifiscal.org.br.

\* O prazo para envio das propostas é de 30 dias a partir da data de publicação deste regulamento.

\* O material a ser enviado deve incluir:

\* Arquivo de texto (.doc, .docx ou .pdf) com a letra completa do hino.

\* Gravação em áudio (.mp3 ou .wav) da melodia, com ou sem acompanhamento instrumental. Se for vocal, pode ser apenas uma guia com a voz.

\* Partitura musical (.pdf) da melodia (opcional)

\* Formulário de Inscrição preenchido (disponível no site do SINDIFISCAL-TO), contendo nome completo, telefone, e-mail e identidade dos participantes.

**5. Julgamento e Critérios de Avaliação**

\* Uma comissão julgadora, composta por três membros do SINDIFISCAL-TO e/ou músicos e/ou poetas convidados, será responsável pela avaliação e seleção de três propostas que serão apresentadas a categoria em uma Assembleia Extraordinária e/ou votação no site da entidade.

\* Os critérios de avaliação serão:

\* Originalidade e Criatividade (da letra e da melodia).

\* Adequação ao Tema (a forma como a proposta reflete a história e a importância da categoria).

\* Qualidade da Letra (coesão, métrica, rima e força poética).

\* Qualidade da Melodia (ritmo, harmonia e facilidade de execução).

\* Impacto Emocional e Potencial de Engajamento.

**6. Premiação**

\* A proposta vencedora será eleita como o hino oficial do SINDIFISCAL-TO.

\* O autor ou grupo vencedor receberá um prêmio em dinheiro, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), constituindo a única e integral contraprestação pela cessão dos direitos autorais patrimoniais da obra, conforme detalhado no item 7.

\* O hino vencedor será oficialmente lançado em uma cerimônia especial do sindicato.

\* A comissão julgadora se reserva o direito de não premiar nenhuma proposta caso as inscrições não atendam aos critérios de qualidade esperados.

**7. Direitos Autorais**

\* O autor ou grupo vencedor, como condição para o recebimento da premiação, cederá ao SINDIFISCAL-TO, de forma integral e em caráter definitivo, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra (letra e melodia), incluindo os direitos de uso, reprodução, edição, distribuição, gravação e execução pública, em qualquer meio e em tempo indeterminado.

\* A cessão se refere exclusivamente aos direitos patrimoniais, **mantendo-se resguardados os direitos morais do autor**, incluindo o direito de ter seu nome creditado como criador da obra em todas as publicações e execuções oficiais.

\* O(s) autor(es) declara(m) que a obra é **original** e **inédita**, responsabilizando-se por quaisquer reivindicações de terceiros, obrigando-se a **indenizar** o SINDIFISCAL-TO em caso de violação.

**8. Disposições Finais**

\* A inscrição no concurso implica na aceitação total e irrestrita de todas as regras deste regulamento.

\* Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SINDIFISCAL-TO, de forma soberana e irrecorrível.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a secretaria do SINDIFISCAL pelo telefone (63) 3215-2048 ou e-mail comunicacao@sindifiscal.org.br